



Santos

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO

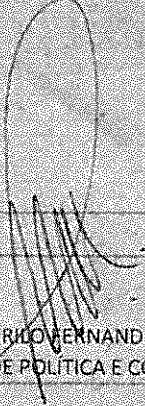
1. Número		2. Processo Administrativo			
036/2026		acto 849.453			
3. Nome do interessado		4. CPF/CNPJ			
BARREIROS EMPREENDIMENTOS LTDA		53.069.585/0001-62			
5. Nome da propriedade		6. Área total da propriedade (ha)			
JOSÉ ROBERTO ZONIS					
7. Localização da propriedade		8. CEP			
RUA SENADOR LACERDA FRANCO 102		11025-180			
9. Área		10. Bairro			
<input type="checkbox"/> Continental <input checked="" type="checkbox"/> Insular		ESTUÁRIO			
11. Finalidade do pedido		12. Zoneamento			
PROJETO DE ARBORIZAÇÃO		P- ZOI			
13. Justificativa					
LC 973/17 E PARECER SELAM - TRANSPLANTE DO IPÊ BRANCO EXISTENTE					
14. Classificação da área protegida por legislação específica		15. Nome da área protegida por legislação específica			
16. Documentos relacionados					
Tipo		Número		Data de emissão	
ACTO		849.453			
18. Autorização para manejo de árvore isolada					
Discriminação	Nome da espécie	Nº de árvores	Nº de árvores/ha.	Volume lenhoso (m³)	
Transplante	IPÊ BRANCO	1			
Total em unidades		1			
19. Autorização para execução de plano de manejo florestal					
Discriminação	Tipo de vegetação	Estágio Sucessional	Espécie manejada	Nº indivíduos manejados/ha	Área autorizada (ha)
				Total em (ha)	
Data de expedição	O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.				
24/02/2026	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E CONTROLE AMBIENTAL				
				JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES	
				Data de Validade	
				06 MÊS	

AUTORIZAÇÃO

1. Número	2. Processo Administrativo
036/2026	acto 849.453

20. Observações

1. Autorização emitida com base na Lei Federal 12.651/2012; Lei Federal 11.428/200; Lei Municipal 973/2017;
2. As custas do serviço particular a ser realizado ficam a cargo do interessado;
3. Esta autorização não comprova o domínio do imóvel e não isenta o interessado de obter outras autorizações de nível federal, estadual;
4. A responsabilidade técnica pela execução dos serviços fica a cargo do interessado;
5. Esta autorização não desobriga o interessado de cumprir legislação nos níveis federal e estadual;
6. Esta autorização deverá obrigatoriamente permanecer no local da atividade para fins de fiscalização.
7. Esta autorização deve atender LC 973/2017
8. O interessado deverá acompanhar o desenvolvimento do vegetal existe e transplantado - ipê branco por período de dois (2) anos. Entregar relatório via poupatempo, abrindo processo indicando atendimento a autorização 036/2026.
9. O local de transplântio deverá ser defronte a fachada do referido imóvel.

Data de expedição	O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.
24/02/2026	 JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E CONTROLE AMBIENTAL
	Data de Validade
	06 MÊS